

ATA N.º 25/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 1) Programa da Orla Costeira Alcoaça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento;-----

----- 2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de utilização de edifício existente (moinho de vento) para habitação, sito na Estrada Nacional 114, Moinho de Pau, Casais Brancos, apresentado por Philippe Manuel de Jesus – Pelouro do Urbanismo; -----

----- 3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia e anexos, sítios na Rua da Cascalheira, n.º 28, na Serra d’El-Rei, apresentado por Maria do Céu da Graça Marques Costa – Pelouro do Urbanismo; -----

----- 4) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada, na Avenida do Mar, na Consolação, apresentado pela empresa Piaça & Piassa, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo; -----

----- 5) Estudo de loteamento e de obras de urbanização, sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado pela empresa NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Urbanismo;-----

----- 6) Estudo para loteamento municipal, para o Bairro Senhor do Calvário, sito em Peniche – Pelouro do Urbanismo; -----

----- 7) Reformulação e execução de projetos para a reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeneracional de Peniche – Pelouro do Planeamento;-----

----- 8) Elaboração/reformulação dos projetos de eletricidade, AVAC e ITED para reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeneracional de Peniche – Pelouro do Planeamento; -----

----- Património Municipal:-----

----- 9) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças; -----

----- 10) Prorrogação do prazo de arrendamento de um estabelecimento de restauração, sito na ilha da Berlenga, requerido pela empresa Berlenga Mar & Sol, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro das Finanças;-----

----- Intervenção social:-----

----- 11) Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social; -----

----- Licenciamento de atividades diversas:-----

----- 12) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Passeio Veículos Motorizados de Duas Rodas “As Ferrugentas”, solicitado pela Associação

Cultural e Recreativa de Casais Brancos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

Apoios diversos:-----

-----13) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 18 de maio (Dia Internacional dos Museus e data de aniversário do Museu Municipal) e na noite de 20 de maio (Noite Europeia dos Museus) – Pelouro da Cultura; -----

-----14) Atribuição de apoio logístico à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para a realização de um almoço de angariação de fundos para as obras da igreja de Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----15) Atribuição de apoio logístico à Comissão de Festas da Consolação, para a realização da Festa de Igreja de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----16) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização da IX Caminhada Solidária – Pelouro do Associativismo;-----

-----17) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, para a realização do II Passeio de Motos Clássicas – Pelouro do Associativismo; -----

-----18) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro das Finanças;-----

Diversos:-----

-----19) Certificação STOKÉ de Peniche como destino de Surf – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----20) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes e Josselène Nunes Teodoro Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, Pedro Ferreira, Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o período de intervenção do público, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de intervenção do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a oito da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, e Florinda Monteiro, Engenheira Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos sete e oito da ordem do dia. Esteve também presente o senhor Jorge Carvalho, da empresa Jorge Afonso Carvalho, Urbanísticas, L.^{da}, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente a ata n.º 19/2017, da reunião camarária realizada no dia 18 de abril de 2017, mas não foi submetida a votação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- **Marina Anastácio** solicitou, uma vez mais, informação relativamente às datas para a implantação das lombas previstas e prometidas, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no Casal Moinho, dizendo que a data apontada, na última reunião em que esteve presente e abordou este assunto, seria 18 de abril de 2017. Questionou qual a razão para ter sido dada prioridade à implantação de uma lomba, no Casal da Vala. Deu nota que, até à data, no Casal Moinho, as lombas não foram implantadas, contrariando desta forma, a informação que lhe foi dada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, aquando de um contacto que fez com o mesmo. Referiu, novamente, a situação da velocidade elevada que se pratica no interior da localidade do Casal Moinho, por incoerência na sinalização existente. Solicitou seriedade no trabalho da Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse não aceitar lições de seriedade, e muito menos, pela solicitação ter sido efetuada no plural. Disse que as lombas iriam ser implantadas mediante um plano, que teve início no Casal da Vala, com a colocação de uma lomba, e que seria para continuar por todo o concelho, de acordo com os meios disponíveis. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conta da existência de um plano de intervenção para implantação de lombas em todo o concelho. Disse terem privilegiado uma estrada utilizada pela munícipe, enumerando as diversas lombas, existentes nas localidades abrangidas pela Freguesia de Atouguia da Baleia. Deu conta de que o corredor que vai de Peniche, Baleal, Ferrel, Casais de Mestre Mendo e Serra d'El-Rei não tem uma única lomba, e possui dez vezes mais trânsito, do que a estrada, anteriormente referida. Disse ter tido oportunidade de falar com a munícipe, e esclarecer-lhe o atraso verificado na implantação das lombas solicitadas. Deu nota do que ficou acordado, na última reunião de mapa de obras, realizada com os senhores Presidentes de Junta, designadamente, que as lombas serão implantadas, na altura em que cada Junta de Freguesia tem a equipa da colocação do alcatrão na sua freguesia. -----

- **Ana Figueira** colocou quatro questões, que julga serem de extrema importância serem resolvidas com brevidade, uma vez que interferem com a vivência diária, na urbanização da Papôa, designadamente, a existência de uma lixeira a céu aberto, maioritariamente de monstros, a tardoz da urbanização, onde já foi colocada uma placa, por forma a dissuadir a colocação de lixo, mas que foi retirada, passados poucos dias, os lotes de terreno sem construção que não são limpos com regularidade, tornando-se um foco de insalubridade e de perigo, em época de incêndios, a velocidade que se pratica no interior da urbanização, por falta de elementos dissuasores e o estacionamento anárquico em passeios e vias da urbanização, quando existem locais privados e públicos próprios para estacionamento. O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente à questão da lixeira, disse que, por vezes, os serviços iam recolher o lixo ali existente, mas que voltavam a colocar lixo, no mesmo local. Deu conta do serviço de recolha de monstros existente no Município e da divulgação efetuada relativamente a este serviço, dizendo haver falta de cidadania, por vezes impossível de controlar. Disse que iriam verificar a possibilidade da reposição da referida placa de proibição de colocação de lixo, naquele espaço. Sobre a limpeza dos terrenos, solicitou aos serviços que verificassem as situações que careciam dessa limpeza, e se no quadro das notificações que estão em curso, se encontra alguma relativa às situações que foram reportadas. Solicitou que a munícipe deixasse o seu endereço eletrónico, para que, posteriormente, a pudessem informar. Sobre as questões de velocidade e estacionamento, disse haver alguns aspetos que têm a ver com comportamentos cívicos, todavia solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que pudesse verificar se a sinalética, ali existente, será adequada e que soluções poderão existir para o local. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** acrescentou que, relativamente ao problema da lixeira existente a norte da urbanização, foram efetuadas várias intervenções de remoção, acompanhadas da colocação da placa proibitiva de deposição de lixo, dizendo que o problema é cívico, de desrespeito. Reiterou a existência do serviço de recolha de monstros que é gratuito e deu nota da campanha de sensibilização efetuada, com colocação dos autocolantes nos contentores para

deposição dos lixos, com o contacto do referido serviço de recolha. Deu nota da existência de resultados e respostas, referentes ao quadro de notificações para limpeza de terrenos. Relativamente à questão da velocidade, disse que o facto de os veículos estarem estacionados na via, com um único sentido, faz com que a velocidade seja reduzida nessa via, por ser mais estreita, o que não se verifica se não existir qualquer veículo estacionado. Disse que as pessoas estão obrigadas a estacionar em zonas criadas para o efeito e que estas existem, na urbanização. A munícipe **Ana Figueira** reiterou a ideia de colocação de elementos dissuasores de velocidade na via, na medida em que, considera que a sinalética e o estacionamento na via, com objetivo de a estreitar, não são suficientes. O senhor Vereador **Filipe Sales**, solicitou ao senhor Presidente da Câmara que se agendasse o assunto sobre a urbanização da Papôa, para a reunião de câmara, antes do assunto ser abordado na Comissão Municipal de Trânsito, por forma a que se fizesse uma análise global ao ordenamento daquela zona, do ponto de vista do trânsito, o que consideram pertinente. Disse que a questão do lixo, da falta de limpeza e os problemas de saúde pública, que, infelizmente, não são exclusivos da zona da Papôa, tem sido recorrentemente colocada na Câmara Municipal, sendo o motivo que serve de escudo, a falta de consciência cívica, que é factual, todavia, existe o Regulamento de Resíduos Sólidos, que inclusive, estabelece coimas para comportamentos que não são os mais adequados. Disse ser preocupante que, no espaço de nove anos, entre dezembro de 2009 e dezembro de 2016, tenha havido um decréscimo de cerca de 30% dos recursos afetos aos Serviços de Higiene e Limpeza, todavia, é mais preocupante a falta de medidas adicionais, que não foram tomadas, para sustentar este decréscimo no quadro de pessoal. Referiu que o país é composto por 308 municípios e as regras que foram aplicadas, no âmbito da Troika, a Peniche, foram iguais para os outros municípios que, com certeza também se depararam com estas dificuldades. Deu nota de que existem formas, por exemplo, através da contratação de empresas para o efeito (outsourcing), para resolverem estas questões. Disse que neste último verão, por força da grande procura que Peniche teve, graças à beleza natural que tem e à promoção que tem sido efetuada, ficou evidente, os problemas relacionados com o lixo e com a ineficácia do sistema de recolha de resíduos, particularmente na zona da Avenida do Mar. Disse que o assunto tem sido colocado de forma constante, como uma questão a resolver de imediato. Sobre a limpeza de terrenos privados, disse ter duas problemáticas associadas, por um lado, a questão de saúde pública referida, e por outro, a questão dos incêndios. Esclareceu ser, também, uma questão de moral, uma vez que, não se pode exigir ao particular, quando a própria autarquia não lidera pelo exemplo. Disse rever-se nas questões que a munícipe colocou, e que são as mesmas questões que têm pertencido às preocupações e luta diária dos Vereadores do PSD. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse ao senhor Vereador Filipe Sales que uma coisa é falar-se dos factos que são colocados na reunião e outra é fazer campanha eleitoral. Esclareceu que durante o período da Troika, em Portugal, esteve-se quatro anos e meio sem se poder contratar funcionários, obrigados a mandar embora um conjunto e trabalhadores a contrato com termo certo e 2% dos trabalhadores por ano. Relativamente à situação da lixeira, disse ser uma prática que tem sido acompanhada e objeto de limpeza regular, referindo a colocação da placa proibitiva. Disse que qualquer cidadão que verifique estas situações de abuso pode e deve dar conhecimento à Câmara, uma vez que o serviço de fiscalização não funciona vinte e quatro horas por dia. Disse não haver falta de intervenção, por parte do Município, justificando com alguns exemplos, tais como a lavagem dos contentores, efetuada cinco vezes por ano e o serviço de recolha de monstros, que está no topo dos restantes concelhos do Oeste. A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse ser recorrente serem presentes em reunião de câmara assuntos relativos à falta de limpeza. Disse entender ser uma questão cívica. Sugeriu, para que a situação não volte a acontecer, tal como a munícipe relatou, que a fiscalização passasse, duas vezes por semana por este local, que à partida se sabe que, habitualmente tem monstros depositados. Disse não se conseguir, talvez, alterar a consciência das pessoas, mas consegue-se recolher o lixo com uma maior frequência para que a situação não se

reputa. Relativamente à questão do trânsito e da eventual colocação de lombas ou sinalética, disse concordar com o senhor Vereador Filipe Sales, que o assunto seja presente à Câmara Municipal, no sentido de se analisar o assunto num conjunto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria solicitar aos serviços os registos de recolha efetuados naquele local. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que o problema da recolha de lixo é uma questão que tem sido recorrente nas reuniões de câmara e que não deriva apenas das dificuldades que a Troika criou. Referiu a necessidade de se fazer uma campanha de sensibilização para que as pessoas tenham determinado tipo de comportamentos, no sentido de ajudar o Município no sistema de recolha de lixo. Disse que este problema tem que ser encarado de uma forma mais profunda e que é necessário fazer-se fiscalização e aplicação de coimas. Disse que o período da Troika trouxe problemas, do ponto de vista dos recursos humanos, todavia, a tarifa paga para recolha do lixo, entre 2006 e 2016 cresceu mais de 50%, fazendo com que o sistema seja autossuficiente, do ponto de vista da receita. Referiu a necessidade de se encontrar um sistema mais otimizado e que dê melhor resposta relativamente a um problema muito complexo que afeta a Câmara e os munícipes. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota do investimento que foi e está a ser efetuado, em equipamentos para os Serviços de Higiene e Limpeza, justificando o valor das tarifas pagas, junto com a fatura da água. -----

- **Ana Cristina Silvério** questionou se a estrada que está prevista passar pelo terreno, no qual pretende construir, no âmbito do processo n.º R356/16, tem mesmo de permanecer naquele local. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que a requerente enviasse uma exposição formal, com a pretensão, para que pudesse ser apreciada, numa perspetiva de equidade, com outras decisões que já foram tomadas, tendo em conta o plano orientador existente. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que o parecer, atualmente, também lhe suscita algumas dúvidas, uma vez que é o próprio parecer que diz que o traçado que está definido no plano de urbanização, não é eficaz. Disse não ter sido a primeira vez que disse que, o traçado das redes viárias na área do Baleal é castrador, do ponto de vista do ordenamento do território, na medida em que se está a promover ações num determinado território, com base num traçado que não faz sentido. Tendo em conta o estudo que está a ser efetuado, da Unidade de Execução do Baleal, disse que o assunto teria que ser revisto. Manifestou perplexidade por saber que o pedido de informação prévia foi entregue pela requerente em janeiro de 2016 e só tem resposta em março de 2017, quando a Câmara tem trinta dias para dar resposta. Disse considerar que a proposta apresentada é muito interessante, do ponto de vista do conceito, que os municípios devem estar abertos a soluções de sustentabilidade e modernidade e, para isso, têm de rever os seus instrumentos de gestão nos momentos certos para adequar às soluções. Disse que o facto de existir uma área urbanizável e outra urbana, pode criar constrangimentos à solução apresentada, o mesmo não se passa com o traçado, porque é uma questão de opção. Referiu que se pode e se deve desistir do traçado, uma vez que é obrigação do Município fazer a gestão do que é público e quanto mais ruas desnecessárias houverem, pior. O senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, para que desse conta do histórico deste processo, para que não parecesse que nada foi feito, neste período de tempo. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, deu conta de que o processo foi bem acompanhado desde início e de que o timing se prolongou, não por falta de apreciação do processo, mas por aperfeiçoamento do processo e esclarecimento da pretensão. Disse considerar a proposta muito interessante, todavia, por se estar a falar de uma zona urbanizável, em bom rigor, está sempre sujeita a um estudo mais abrangente, tendo em conta o PDM, ou seja, uma construção sem esse plano é sempre uma exceção, só sendo efetuada com a continuidade absoluta do espaço urbano, com a sua articulação com o sistema viário, etc. Disse que, só a partir daqui é que os serviços conseguem ter uma base legal para dizer se o pedido é ou não viável. Disse ter sido este o esclarecimento que foi feito, ao longo do tempo, para que se pudesse emitir um parecer coerente sobre o assunto e justificar-se uma intervenção em espaço urbanizável, principalmente na zona do

Baleal, que está um pouco descaracterizado e a necessitar de muito planeamento. Deu nota de que o arruamento em causa, deriva de um plano de urbanização que não está em vigor e que tem sido orientador em muitos pedidos que têm sido feitos para o Baleal, já condicionou outro tipo de construção e foi, há bem pouco tempo, assumido como uma continuidade da unidade de execução. Disse ser preferível conter o tipo de construção, o que não invalida que seja apresentada uma exposição credível, que possa conter outro tipo de pressupostos e que a Câmara analise como tal. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ter gostado da proposta apresentada, quer como solução, quer arquitetonicamente, uma vez que se trata de um espaço descaracterizado, em que a qualidade arquitetónica não prima, numa zona de excelência como o Baleal. Disse que o problema era enquadrar uma solução como esta face aos instrumentos de planeamento que existem para o local. Disse que o facto de ter um plano de urbanização que não está aprovado e é apenas orientador cria muitos mais problemas do que benefícios relativamente à ocupação do território. Sugeriu que se verificasse, no âmbito daquilo que é a unidade de execução do Baleal e do que é o este território, alguma compatibilidade que possa existir, do ponto de vista de vir a acolher propostas que têm qualidade, que é o que o Baleal precisa. A senhora Vereadora **Sandra Matos** reforçou tudo o que o senhor Vereador Jorge Gonçalves havia dito, dizendo ter gostado muito da solução apresentada e que considera fundamental que existam soluções deste tipo, no concelho. -----

- **Inês Caiado** questionou se era possível dar início ao processo de construção de quatro moradias, junto à praia da Almagreira, uma vez que se encontra tudo aprovado, faltando apenas a minuta do alvará. Deu nota de que o processo se atrasou um pouco, devido ao tempo que demoraram as cedências e os alinhamentos, o que em termos económicos se reflete bastante. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a humildade com que a questão foi colocada e reconhecido que o atraso não dependeu da Câmara. Sugeriu que a requerente deixasse com o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, o número do processo e o contacto, para posterior contacto. Disse que tudo o que estivesse ao alcance da Câmara Municipal seria feito, sem que se substituísse aos técnicos dos promotores. A **munícipe** agradeceu e salientou a disponibilidade e atenção dispensada pelos serviços. -----

- **Rui Batista** questionou se o que existe em Peniche é um canil ou um depósito de animais, o que fazem aos animais excedentes, quando o centro de recolha se encontra cheio e quais as medidas que estão a ser tomadas relativamente ao bem-estar dos animais que ali se encontram. Disse que gostaria de saber por que razão a Câmara Municipal não aproveita o trabalho de voluntariado de cidadãos e de associações que querem apenas o bem-estar destes animais. Referiu que os animais, durante o fim-de-semana, também precisam de cuidados. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, no sábado, após ter sido contactado por uma voluntária, senhora Preciosa Batista, dando conta de que o centro de recolha se encontrava fechado, transmitiu à responsável do serviço essa informação, por forma a que, no dia seguinte, o seu trabalho pudesse ser acompanhado pelos voluntários, assumindo a responsabilidade relativamente à legalidade desta situação, perante a DGAV. Disse ter tido conhecimento que a responsável pelo serviço teve de se ausentar do centro de recolha mais cedo, por razões pessoais, mas que não lhe havia dado conhecimento antecipadamente. Referiu a manifestação de disponibilidade, por parte do Município em acolher o voluntariado e o alerta, por parte do Gabinete Jurídico, da ilegalidade desta situação. Disse estar a trabalhar-se para que, em circunstância alguma, a Câmara Municipal faça algo que não pode, mas com objetivo de se poder acolher a questão do voluntariado. Disse que o assunto seria presente à próxima reunião de câmara, junto com uma informação elaborada pelo gabinete jurídico, sobre o tema. A munícipe e voluntária **Preciosa Batista** fez um breve histórico do que se tinha passado no referido fim-de-semana e solicitou respostas às questões colocadas pelo senhor Rui Batista. A senhora **Idalina Matias**, também voluntária, chamou à atenção para o facto das comodidades que são dadas aos animais não serem, por si só, suficientes e solicitou ao senhor Presidente da Câmara que o processo se desenvolvesse com brevidade, para o bem dos animais. O senhor **Presidente da**

Câmara reiterou os esclarecimentos anteriormente dados. A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse ter ficado com a ideia, na reunião de 18 de abril, que a Associação Quatro Patas poderia entrar no canil, questionando o senhor Presidente da Câmara se esta decisão tinha sido da senhora Veterinária Municipal. O Senhor **Presidente da Câmara** reiterou ter sido alertado para esta impossibilidade, e por isso, seria preparada na próxima reunião de câmara uma informação sobre o assunto, para que não fosse impreciso. A senhora Vereadora **Sandra Matos** solicitou ao senhor Presidente da Câmara que, com a maior urgência possível, pudesse diligenciar com o Gabinete Jurídico do Município, verificar as questões jurídicas implícitas e a forma de as ultrapassar, para que se resolva definitivamente este problema, que surge por simples pequenices, uma vez que, os recursos estão disponíveis. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** manifestou-se surpreso, por não ter havido a ligeireza de tentar fazer-se a interpretação jurídica de quem tem competência para dar orientações e instruções para a frequência, em instalações do Município. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu nota de ter passado uma declaração à Associação Quatro Patas para poder entrar nas instalações, condição colocada pelos serviços de Higiene e Limpeza. Disse existirem outros aspetos que estão na origem das dificuldades que estão a ser debatidas, nomeadamente, as situações de abandono de animais junto das instalações de recolha de animais e a relação entre as associações e os trabalhadores do Município. Disse que a questão legal terá que ser resolvida rapidamente, por forma a encontrar soluções de funcionamento e segurança. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que a Autarquia é que deveria estar agradecida, por ter o privilégio de haver na comunidade gente que se mobiliza, participa e dá do seu tempo, para estas causas, não conseguindo compreender a razão destes impasses constantes com a Associação Quatro Patas. Disse concordar com o que foi dito pelo senhor Presidente da Câmara, na reunião do dia 6 de fevereiro de 2017, de congregar o trabalho de todas as associações, uma vez que o objetivo é comum. Salientou a recusa, por parte da senhora Veterinária Municipal, na aceitação da colaboração da Associação Brigada das Amigas, que apesar de ter a dupla tutela, quem preside à Câmara Municipal é o senhor Presidente. Disse que esta questão da causa animal tem sido um parente pobre da gestão autárquica presidida pelo senhor Presidente da Câmara e que recusa qualquer insinuação de eleitoralismo, convidando, quem levantar essa suspeita, a consultar as atas, e a perceber que, desde que são Vereadores, levantam esta questão da causa animal, da indignidade do canil existente, da não concretização de um abrigo que foi protocolado com uma associação local, etc. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que iria ser breve na sua intervenção, escusando-se de fazer um relato, daquilo que tem sido a ação dos Vereadores do PSD. Reiterou o facto de ficar transtornada, quando sabe por terceiros, o que se vai passando no centro de recolha, dizendo não saber que, também esta associação não tinham hipótese de entrar no centro de recolha. Referiu que tudo o que foi dito, durante o ano, sobre a importância do voluntariado e de resolver estas questões, caiu por terra. Disse, ainda, que, para além das questões particulares com a Técnica Veterinária, existem agora, questões jurídicas, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que fizesse chegar a referida informação, o mais brevemente possível, para que consigam perceber o que se está realmente a passar. Disse que esta situação, que assume ser complexa, só acontece porque a Câmara não cumpre com as suas obrigações, dizendo não assumir qualquer responsabilidade, enquanto membro desta Câmara, por aquilo que acontece naquele centro de recolha não oficial, uma vez que faz, dentro e fora da sala de sessões, o que lhe cabe fazer. Num registo mais pessoal, disse que o senhor Presidente da Câmara não agiu bem para com a sua pessoa, na medida em que, ainda, não lhe foram disponibilizadas as recomendações que a DGAV tinha feito chegar, relativamente ao centro de recolha, apesar de saber que elas existem. Esclareceu que, na impossibilidade dos voluntários entrarem no centro de recolha, cabe ao Município, pagar horas extraordinárias aos trabalhadores, para que façam estes trabalhos, durante o fim-de-semana e feriados. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não existe nenhum documento específico da DGAV, sobre o centro de recolha, o que existe é uma norma jurídica, não tendo

havido qualquer omissão ou má vontade em disponibilizar essa informação. Assumiu o compromisso, de que seria assegurada a prestação de serviços pelos trabalhadores do Município, durante os fins-de-semana, naquilo que se reporta à alimentação e higiene e de que apresentaria uma informação detalhada, relativa ao enquadramento jurídico. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deixou claro que a sua relação com a Associação Quatro Patas tem sido exemplar, que as intervenções efetuadas nas instalações do centro de recolha foram bem efetuadas e que existe uma funcionária responsável pelo espaço, ao fim-de-semana. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou que os elementos da Associação fizessem o esforço de não ligarem o facto de estarem constituídos como associação, com esta situação, que tem tão só a ver, com a norma jurídica, para a qual foram alertados. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Todos os membros da Câmara Municipal prescindiram do direito de uso da palavra no período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento: Deliberação n.º 578/2017: Deliberado realizar uma reunião com os concessionários de praia, para discussão do Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel – POCACE, na próxima segunda-feira, pelas onze horas, da qual deve ser lavrada ata. -----

Durante a apreciação deste assunto, registaram-se as seguintes intervenções:-----
A **Técnica Superior de Urbanismo**, Alexandra Tormenta, deu nota de ter sido elaborada uma informação, que contém o que foi concertado na última reunião da Comissão Consultiva, bem como as questões que não haviam sido consertadas e que mereciam uma intervenção da Câmara, tal como constava da proposta, que motivasse a Câmara, no período de discussão pública. O senhor **Presidente da Câmara** disse ser claro e inequívoco que a Câmara Municipal, pode dar os seus contributos, durante o período de discussão pública. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** alertou para o facto de não verificar no POC, qualquer menção à forma como se irá controlar a população de gaivotas, quer na ilha da Berlenga, uma vez que não está incluído no projeto LIFE, quer em Peniche, questionando se não deveria estar prevista, uma qualquer verba para se fazer uma ação, no sentido de salvaguardar os recursos e valores naturais. Referiu, uma vez mais, a questão dos pesqueiros, existentes nas Estradas Marginal Norte e Sul, não serem referidos no POC. Questionou se iria ficar sem verba, a realocização dos edifícios da Consolação, uma vez que, no POC, são referidos, mas não existe qualquer verba prevista, neste sentido. Disse que na ação referente ao Molhe Leste, aparece a sua recuperação dunar, todavia, não é feita qualquer referência relativamente à foz do Rio de São Domingos e de que forma se vai resolver o problema do assoreamento, devido à diminuição da sua foz. Relativamente à Papôa, disse, também, não ter qualquer referência no POC, no entanto, considera urgente e importante, haver ações neste local, designadamente, no domínio das arribas e ao valor arqueológico, ali existente. Relembrou já se ter

chamado, por diversas vezes, a atenção da necessidade de se fazer um acesso à Praia do Medão, pelo Casal Moinho, ainda que a praia não seja vigiada, de modo a evitar que as pessoas circulem pelo cordão dunar, de qualquer forma, dizendo que esta ação, também, não se encontra referida no POC. Sobre as verbas previstas, para estacionamento, nas diferentes praias, disse ter-lhe chamado à atenção, a verba para os Superturbos, que prevê 16 000,00 euros para a requalificação do estacionamento com 178 lugares, questionando o que é possível fazer-se com esta verba. A **Técnica Superior de Urbanismo** esclareceu que era transversal a Alcobaça /Cabo Espichel, um valor muito baixo em estacionamentos, que se tratavam de dinheiros que a APA tinha para implementação do POC, distribuídos como consideram e que, de facto, ficam muito aquém daquilo que é necessário para se realizarem estas ações. Disse que as ações acrescentadas foram discutidas e avaliado o seu investimento, pela Câmara Municipal. Relativamente aos pesqueiros, disse nunca ter sido falado, até porque tem dúvidas no que toca a conseguir-se calcular o custo da reabilitação de alguns e na ponderação das questões de segurança. Disse ter sido apontada a questão da instabilidade da arriba no Porto da Areia Sul, uma vez que implica pessoas e bens, no caso da Papôa, disse não ser um trabalho que em sede de POC seja resolvido, por se tratarem de áreas demasiadamente grandes. Sobre a questão da realocização dos edifícios da Consolação, que estão edificadas em zona de risco disse que, por ser uma área muito pequena não é efetuado o estudo do custo/benefício, ou seja, está assumido que a ação será feita, contudo não está contabilizada. Disse ter sido ponderada a questão do acesso à praia, no Casal Moinho, todavia, trata-se de uma zona de muito valor biofísico, não lhe parecendo ser uma boa solução. -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração de utilização de edifício existente (moinho de vento) para habitação, sito na Estrada Nacional 114, Moinho de Pau, Casais Brancos, apresentado por Philipe Manuel de Jesus – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 579/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Philipe Manuel de Jesus, no dia 22 de setembro de 2016, sobre a viabilidade para alteração de utilização de edifício existente (moinho de vento) para habitação, sito na Estrada Nacional 114 – “Moinho de Pau”, no lugar dos Casais Brancos, freguesia de Atouguia da Baleia, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de abril de 2017.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.316 DPGU R897/16)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia e anexos, sitos na Rua da Cascalheira, n.º 28, na Serra d’El-Rei, apresentado por Maria do Céu da Graça Marques Costa – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 580/2017: Deliberado aprovar a segunda opção da proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia e anexos, sita na Rua da Cascalheira, n.º 28, lugar e freguesia da Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Maria do Céu da Graça Marques Costa, no dia 2 de novembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 4 de maio de 2017, devendo apresentar a peça referida no

parecer técnico devidamente corrigida. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.»-----
O senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.317 DPGU 164/16)-----

4) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada, na Avenida do Mar, na Consolação, apresentado pela empresa Praça & Piassa, L.^{da} – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 581/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para instalação de esplanada, a implantar na Avenida do Mar, lugar de Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Praça & Piassa, L.^{da}, no dia 27 de dezembro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 5 de maio de 2017, devendo completar o processo com os elementos referidos naquele parecer.» (Doc.318 DPGU 193/16)-----

5) Estudo de loteamento e de obras de urbanização, sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado pela empresa NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. – Pelouro do Urbanismo:--

Deliberação n.º 582/2017: Deliberado apreciar o estudo de loteamento e de obras de urbanização, sito no Carreiro de Joanes, em Peniche, apresentado pela empresa NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., na próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU L8/02)-----

6) Estudo para loteamento municipal, para o Bairro Senhor do Calvário, sito em Peniche – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 583/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que se submeta a discussão pública o estudo de loteamento municipal, para o Bairro Senhor do Calvário, sito em Peniche, nos termos n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, e a senhora Vereadora Clara Abrantes não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto.-----

7) Reformulação e execução de projetos para a reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 584/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Ex.^{ma} Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os anteprojetos de arquitetura e algumas especialidades apresentados pelo projetista M. P. – Soc. de Planeamento e Engenharia, L.^{da}, para a reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche, nas condições dos pareceres internos emitidos, que se encontram em anexo.» (Doc.319 Proc.º 74/2016-Aprov.)-----

8) Elaboração/reformulação dos projetos de eletricidade, AVAC e ITED para reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Pelouro do

Planeamento:-----

Deliberação n.º 585/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Ex.^{ma} Câmara Municipal que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os anteprojetos de eletricidade, AVAC e ITEC apresentados pelo projetista Multitec, L.^{da}, para a reabilitação do edifício da antiga central elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche, nas condições dos pareceres internos emitidos, que se encontram em anexo.» (Doc.320 Proc.º 80/2016-Aprov.)

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata informaram que iriam entregar uma declaração de voto referente aos pontos sete e oito da ordem do dia.-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

9) Arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 586/2017: Deliberado apreciar o processo referente ao arrendamento de um edifício, sito no Cabo Carvoeiro, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado Nau dos Corvos, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

10) Prorrogação do prazo de arrendamento de um estabelecimento de restauração, sito na ilha da Berlenga, requerido pela empresa Berlenga Mar & Sol, Unipessoal, L.^{da} – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 587/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido de prorrogação do prazo de concessão solicitado pelo concessionário da exploração do estabelecimento de restauração e bebidas “Pavilhão – Restaurante da Ilha da Berlenga”, Berlenga Mar & Sol Unipessoal, Limitada, em anexo.

Considerando a informação 12/2017, da diretora do DAF, de 21 de fevereiro de 2017, em anexo. Considerando as reuniões realizadas com o concessionário e o 2.º aditamento ao pedido de prorrogação do prazo da concessão, até 31 de dezembro 2018.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da escritura celebrada em 22 de maio de 2007, entre o Município de Peniche e a empresa Berlenga Mar & Sol Unipessoal, Limitada, em que foi concessionado o equipamento municipal dedicado a estabelecimento de restauração e bebidas designado de “Pavilhão – Restaurante da Ilha da Berlenga”, autorize a prorrogação do prazo de concessão até 31 dezembro de 2018, com a revisão da renda mensal pela taxa de inflação em vigor e mantenha as mesmas condições exigidas na referida escritura, bem como as constantes no programa de concurso que serviram de base ao concurso respetivo.» (Doc.321 NIPG 1902/17)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

11) Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:

Deliberação n.º 588/2017: Deliberado apreciar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes,

datada de 10 de maio de 2017, referente ao Banco Local de Voluntariado do Concelho de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6908/17) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

12) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado Passeio Veículos Motorizados de Duas Rodas “As Ferrugentas”, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Casais Brancos, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: ---

Deliberação n.º 589/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa de Casais Brancos, por requerimento, registado nestes serviços a 20 de abril de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de maio de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização do Passeio de Veículos Motorizados de duas Rodas “As Ferrugentas”, no Concelho de Peniche, no dia 4 de junho de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Cultural Recreativa de Casais Brancos, do pagamento de taxas pelo licenciamento do Passeio de Veículos Motorizados de duas Rodas “As Ferrugentas”, no Concelho de Peniche, no dia 4 de junho de 2017.» (Doc.322 NIPG 8783/17) -----

APOIOS DIVERSOS:

13) Isenção do pagamento da taxa de ingresso no Museu Municipal, no dia 18 de maio (Dia Internacional dos Museus e data de aniversário do Museu Municipal) e na noite de 20 de maio (Noite Europeia dos Museus) – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 590/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a realização da visita guiada à exposição "Fortaleza de Peniche: Baluarte de Liberdade" e lugares icónicos associados à história do monumento, na Noite Europeia dos Museus (20 de maio, 21h30), e a isenção de pagamento de entrada no Museu Municipal de Peniche durante todo o dia 18 de maio (Dia Internacional dos Museus e 33.º aniversário do Museu Municipal) e na noite de 20 de maio, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, Tarefas e Preços, em vigor.» (Doc.323 NIPG 6878/17) -----

14) Atribuição de apoio logístico à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para a realização de um almoço de angariação de fundos para as obras da igreja de Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 591/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura da Comissão da Fábrica de Igreja de Santa Bárbara solicitando apoio logístico, para a realização de um almoço de angariação de fundos para as obras da Igreja de Reinaldes.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade terá início no dia 14 de maio de 2017, e que, por já não haver reunião da Câmara Municipal antes da realização da mesma, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizei, por meu despacho de 08 de maio de 2017, o apoio logístico à Comissão da Fábrica de Igreja de Santa Bárbara para a realização na atividade supracitada, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara o ratifique.» (Doc.324 NIPG 5669/17) -----

15) Atribuição de apoio logístico à Comissão de Festas da Consolação, para a realização da Festa de Igreja de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro da Solidariedade Social; -----

Deliberação n.º 592/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência do pedido de apoio logístico da Comissão de Festas da Consolação para a realização da Festa de Igreja da Nossa Senhora da Consolação, no dia 28 de maio de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda o apoio logístico à Comissão de Festas da Consolação para a realização da atividade supracitada.» (Doc.325 NIPG 5687/17)

16) Atribuição de apoio à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, para a realização da IX Caminhada Solidária – Pelouro do Associativismo; -----

Deliberação n.º 593/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à CERCIP - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadão Inadaptados, CRL para a realização na IX Caminhada Solidária, integrada na Campanha Pirilampo Mágico 2017, que terá lugar no dia 27 de maio, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.326 NIPG 6456/17)-----

17) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, para a realização do II Passeio de Motos Clássicas – Pelouro do Associativismo; -----

Deliberação n.º 594/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 8 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Sporting Clube da Estrada para a realização do 2.º Passeio de Motos Clássicas - Lugar da Estrada, que se realizará no dia 11 de junho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» -----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação deste assunto. (Doc.327 NIPG 6362/17)-----

18) Atribuição de apoio extraordinário ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, referente à colaboração em eventos organizados pelo Município – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 595/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 10 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceda à referida entidade um subsídio extraordinário, no valor de 125,00 euros, referente à colaboração no evento organizado pelo Município “Beberete 25 de abril”.» (Doc.328 NIPG 6349/17)-----

DIVERSOS:

19) Certificação STOKE de Peniche como destino de Surf – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 596/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e dois votos contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o STOKE (Sustainable Tourism Operator’s Kit for Evaluation) é o primeiro programa de certificação de sustentabilidade desenhado especificamente para o turismo de desportos de ondas e de neve.

Considerando que Peniche é neste momento um dos principais destinos do Championship Tour da World Surf League, apresentando uma forte cultura de surf e um rápido crescimento dos negócios de turismo de surf, e tem uma posição destacada para se afirmar como um modelo de referência ao nível da sustentabilidade entre destinos de surf de todo o mundo.

Considerando que há interesse em que Peniche seja um “Early Adopter” — implementador antecipado — em que desfrutará do reconhecimento por ser pioneiro na gestão de destinos de surf sustentáveis e beneficiará de descontos nos serviços para membros STOKE, que irão levar à certificação de Peniche como o primeiro destino de surf sustentável no mundo.

Considerando o trabalho desenvolvido do âmbito do Protocolo específico de colaboração com o Grupo de Investigação em Turismo (GITUR), celebrado entre o Município de Peniche e o Instituto Politécnico de Leiria, no dia 4 de agosto de 2014.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove que o Município de Peniche inicie o processo de certificação STOKE (Sustainable Tourism Operator’s Kit for Evaluation) de Peniche como Destino de Surf.» -----

O senhor Vereador Filipe Sales disse que: Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata não estavam à espera de, nesta fase do mandato, terem reflexões sobre a estratégia turística, ou a falta dela. Ainda hoje, publicamente, a propósito da questão da produção de lixo, que pode parecer que não tem nada a ver com esta questão, fez a constatação de uma evidência de que a promoção que foi feita a Peniche levou a um maior fluxo turístico, sobretudo na época alta. Quanto à questão da promoção dos desportos de deslize, tem sido prática, em algumas autarquias, alargar o espetro das modalidades a promover. Mafra optou por alargar o espetro para o turismo ao ar livre. Noventa

por cento das atividades físicas do desporto que é praticado em Mafra é praticado tendo como pano de fundo a beleza natural. Já não se fala exclusivamente no surf, mas fala-se no turismo ao ar livre. Peniche tem feito algumas tentativas, quanto a ele tímidas, de alargar o espetro como produto diferenciador não exclusivamente do surf, mas do mar, albergando um conjunto de atividades, designadamente a vela. Para os vereadores do Partido Social Democrata, esta contratação, porque o acordo é firmado com uma empresa e terá um custo de oito mil dólares, não parece adequada ao fim de mandato. Lembrava que o senhor Presidente da Câmara referiu que este é um primeiro passo, que não terá resultados imediatos, inclusive só quem virá a seguir é que terá este processo de certificação em curso. Qualquer certificação carece sempre de auditorias, para manter a certificação, essa informação está omissa da proposta apresentada. Aprovar no dia 15 de maio de 2017 esta proposta de certificação STROKE como destino de surf, sem pôr em causa o seu mérito, parece-lhes redutor. Poderia aproveitar-se a certificação STROKE em outros domínios. Por esse motivo, os vereadores do Partido Social Democrata votaram contra. (Doc.329 NIPG 6915/17) ---

20) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 597/2017: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao longo dos mais de quarenta anos de liberdade e democracia, o Estado português não procedeu a investimentos relevantes e necessários para ir ao encontro das aspirações de recuperação, requalificação e valorização da Fortaleza de Peniche, sendo, entretanto, de valorizar os esforços desenvolvidos em diversos mandatos pela Autarquia de Peniche para a preservar tendo inclusive aí instalado um núcleo museológico. Trata-se, de facto, de um importante monumento visitado, anualmente, por mais de 150.000 pessoas e que constitui um património histórico único e insubstituível, que deve ser encarado não só como o mais importante monumento do concelho de Peniche, mas também, como um dos mais importantes monumentos nacionais, estratégico para a preservação da memória histórica da repressão e da luta contra o fascismo em Portugal.

O anúncio do Governo, efetuado em outubro de 2016, de incluir o Forte de Peniche na lista de monumentos nacionais que seriam concessionados a privados, criou uma onda nacional de protestos em favor da proteção e da valorização daquele edifício, pelo que a reversão da intenção de ali instalar uma unidade hoteleira foi uma importante oportunidade para avançar de imediato na reflexão sobre o futuro da Fortaleza de Peniche. Deste modo, e por iniciativa do Sr. Ministro da Cultura, foi constituído um Grupo Consultivo para a Fortaleza de Peniche, com o objetivo de elaborar propostas para:

“- a preservação do Monumento Nacional, integrando a história da Fortaleza desde a sua construção;

- a compatibilização das funções com a história do monumento, nomeadamente a preservação da memória da sua história recente, na luta pela democracia;

- a criação na Fortaleza de Peniche de um museu que acolha o historial da mesma enquanto prisão política;

- a definição de eixos de ocupação dos espaços da Fortaleza, tendo em vista a sua fruição pelos habitantes de Peniche e pelos demais visitantes;

- a reflexão referente à viabilidade económica da proposta apresentada.”

Entretanto, o Orçamento de Estado para 2017 integrou um artigo específico (artigo 126.º) sobre o Plano de intervenção na Fortaleza de Peniche, por proposta do PCP, que diz o seguinte:

“Durante o ano de 2017, o Governo elabora e concretiza um plano de intervenção urgente na

Fortaleza de Peniche, que detenha a degradação deste complexo, nomeadamente, das muralhas e dos edifícios da antiga prisão política de alta segurança.”

Em 17 de abril, e após um intenso programa de reuniões que foram sistematicamente acompanhadas pelo executivo municipal, o Grupo Consultivo da Fortaleza de Peniche que integrava o Sr. Presidente da Câmara de Peniche, António José Correia, aprovou por unanimidade o seu documento final, que foi apresentado ao Sr. Ministro da Cultura.

De imediato, foi desencadeado um vasto conjunto de decisões e iniciativas.

Por todo o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Saudar a elevada qualidade do trabalho do Grupo Consultivo para a Fortaleza de Peniche criado sobre a égide do Governo, como proposta de trabalho para a Fortaleza;*
- Felicitar o Governo pela realização da sua reunião de Conselho de Ministros de 27 de abril, em Peniche, na Fortaleza de Peniche, por ocasião do 43.º aniversário da libertação dos últimos presos políticos;*
- Sublinhar positivamente o forte sinal político dado com o anúncio do investimento imediato de 3,5 milhões de euros corresponde às expectativas dos autarcas e da população de Peniche, e que está inscrito na 2ª alteração do Aviso de Concurso nº CENTRO 14-2016-01 - “Património Cultural”.» (Doc.330 NIPG 6527/17) -----*

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 598/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de junho de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
